



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

---

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 2022.09.11.010**  
**(ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO)**

Eu, SHIRLEY DO SOCORRO BRAGA CORRÊA, Controladora nas Secretarias Municipais de Administração Planejamento e Finanças – SEMAPF, Educação (SEMED), Cultura, Lazer e Desporto (SECULTD), Integrada de Infraestrutura, Obras e Urbanismo e Serviços Públicos (SEINFRA), Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMDS) e Secretaria Municipal de Produção e Agronegócio (SEMPAG), no município de Santa Izabel do Pará, nomeada nos termos do DECRETO Nº 003/2022, de 03 de janeiro de 2022, declaro para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos Termos do §1º, do artigo 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisei integralmente 981 páginas, de IV VOLUMES, dos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1727/2023, referente ao Procedimento Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2023-PMSIP, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa ABERTO, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, A FIM DE ATENDER E OFERTAR ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, QUE ABRANGE PROGRAMAS COMO: PNAEP, PNAEF, PNAEQ, PNAEC e PNAE-EJA PARA O ANO DE 2023, discriminadas no Termo de Referência, anexo I do Edital; que teve como vencedores do certame as empresas: R. C. GARCIA CONSULTORIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS, CNPJ 13.653.085/0001-59, com valor global de R\$ 183.9000,00; SUPERVENDAS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 17.949.776/0001-55, com valor global de R\$ 741.030,00; M P F DOS REIS COMERCIAL, CNPJ 27.668.521/0001-78, com valor global de R\$ 1.938.830,00; DISTRIBUIDORA ATHENA COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 30.078.359/0001-42, com valor global de R\$ 629.070,00 e SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, CNPJ 43.233.526/0001-24, com valor global de R\$ 2.893.620,00 e cuja Ata de Registro de Preços terá vigência por 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto n.º 10.024/2019, Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

( **X** ) Revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar contrato com a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, no entanto faz ressalvas quanto



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Ante ao exposto, resguardado o poder discricionário do gestor público quanto à oportunidade e a conveniência da prática do ato administrativo, esta Controladoria não vislumbra óbice ao prosseguimento do feito, podendo este Órgão promover, através da autoridade competente, a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2023, conforme disposto no artigo 45, parte final, c/c artigo 13, inciso VI, do Decreto nº 10.024/2019, promovendo posteriormente a formalização da Ata de Registro de Preços, observando-se para tanto o prazo da assinatura, visto que tal procedimento deve ocorrer antes do fornecimento do objeto licitado, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação dos referidos atos na Imprensa Oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

Segue os autos para a Comissão Permanente de Licitações para demais procedimentos cabíveis.

É o Parecer,

Santa Izabel do Pará/Pa, 11 de setembro de 2023.

Shirley do Socorro Braga Corrêa  
Controladora Interna  
Decreto Municipal nº 003/2022